

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL

Compras

PROCESSO Nº 29.204.000103.2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2019

ÓRGÃO REQUISITANTE: Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

SETOR REQUISITANTE: Setor de Informática

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Material de Informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Código	Descrição	Unidade	Lote	Qtde	LC 123/2006
1,0	98977	<p>COMPUTADOR TUDO-EM-UM (ALL IN ONE) COM MONITOR DE LED 23 POLEGADAS FULL HD INTEGRADO AO GABINETE DE FÁBRICA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Processador: 01 (um) processador com 4 núcleos físicos e 4 threads; Com processo de fabricação de 22nm, suporte a sistemas operacionais de 32 e 64 bits; Frequência interna (clock) de cada microprocessador: 2.9 Ghz; No mínimo DMI2 de 5GT/s; Memória cachê de 6MB (seis megabytes); Frequência dinâmica da placa gráfica de no mínimo 1.1Ghz; Conjunto de instruções SSE4.1/4.2 e AVX 2.0; Deve possuir suporte a virtualização; Placa Mãe deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou fabricada para uso exclusivo, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado; BIOS: Deve ser Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) ou em regime de OEM sobre essa BIOS, comprovados por meio de declaração fornecida pelo fabricante (anexar na proposta). Deve ser implementada em memória flash, atualizável por software; Deve possuir recursos de senha de acesso para configuração do setup e usuário, Deve disponibilizar o número identificador do equipamento, único para seu fabricante; O equipamento proposto deve possuir recurso para habilitar e desabilitar interfaces USB; Memória 08 GB (oito gigabytes), DDR3; As memórias devem ser do tipo PC3- 12800 1600MHz ou superior; Os pentes de memória ofertados deverão ser itens homologados pelo fabricante do equipamento; O equipamento deve possuir no mínimo 2 slots SO-DIMM, com suporte a expansão de até 16GB; Disco Rígido 01 (uma) unidade SATA (5400 RPM) de 1TB, devidamente instalada. A unidade de disco rígido ofertada deverá oferecer o mesmo nível de suporte e garantia do equipamento proposto, prestados pelo fabricante do mesmo. Disco Ótico 01 (uma) unidade de leitura/gravação CD e DVD, compatível com gravação de mídias tipo: DVD+R, DVD+RW, CDR e</p>	Un	Único	20	Ampla Concorrência



CD-RW; Deve possuir suporte a tecnologia Dual layer;
Controladora de Vídeo e Multimídia Controladora Gráfica:
Placa de vídeo on-board com memória compartilhada dinamicamente de 512MB; Deve permitir resolução de 1600x900; Deve dar suporte a 16 Milhões de cores;
Interfaces: Deve possuir interfaces de áudio com entrada para microfone e saída estéreo amplificada para fones de ouvido ou alto-falantes externos; Deve possuir 04 (quatro) interfaces USB 2.0 e 02 (duas) interfaces USB 3.0, on-board, com acesso externo; Deve possuir 01 (uma) porta VGA, DisplayPort ou DVI, possibilitando ligar um monitor adicional conectado ao AIO. Caso a saída seja do tipo DisplayPort, deve ser fornecido adaptador DisplayPort para VGA ou DVI; Rede O equipamento proposto deve possuir 01 (uma) interface Ethernet de rede nativa no padrão RJ45, devendo atender aos seguintes requisitos de Compatibilidade com: IEEE 802.3, operando em 10/100/1000Mbps; Suporte ao protocolo SNMP; O equipamento proposto deve possuir 01 (uma) interface de rede Wireless com suporte aos padrões IEEE 802.11b, 802.11g e 802.11n; A interface de rede Wireless deve ser nativa do equipamento. Não será permitido o uso de dispositivos adicionais instalados no equipamento através da conexão USB; Teclado Brasil ABNT2, com no mínimo 104 teclas padrão Brasileiro com todos os caracteres da língua portuguesa. Ajuste de inclinação vertical Conector USB ou wireless (sem fio) Deve ser do mesmo fabricante e cor do gabinete; Mouse ótico Possuir 800dpi ou superior. Com três botões mais controle de scroll Conector USB ou wireless (sem fio) Deve ser do mesmo fabricante e cor do gabinete Softwares O equipamento deve ser entregue com a licença OEM do Sistema Operacional Windows 8 Professional 64 Bits em Português de 64 bits, licença de uso gravada na memória flash da BIOS, e Manuais. Equipamentos com Windows 7 Professional 64 Bit também serão aceitos, desde que já feito downgrade do Windows 8, através da licença original do equipamento; Deverá fornecer pré-instalado ou disponibilizar na Internet ou em CD-ROM um software de backup para os equipamentos ofertados, que tenha no mínimo as seguintes características e funções: a) O software de backup deverá criar uma segunda partição no disco rígido, inacessível ao usuário, onde será armazenado o backup do sistema operacional, programas e dados do usuário; b) O armazenamento destas informações críticas deverá ser realizados em partição de serviço de Hard Disk inacessível ao usuário e sistema operacional; c) Deverá oferece a opções de recuperação e suporte para que o próprio usuário possa utilizar; d) Deverá permitir a restauração a qualquer backup, mantendo todos os dados e configurações de personalidade de sistema; e) Deverá permitir recuperar e restaura arquivos, pastas e backups; Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o



mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Deverá ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema. Gabinete Deve ser integrado e acoplado ao monitor LED e fonte de alimentação formando um único volume; Deve possuir interface de áudio estéreo integrado a placa mãe com alto-falante interno; Deve possuir peso máximo (do conjunto) de 7Kg; Deve ser na cor preta (predominância); Fonte de Alimentação Deve possuir fonte de alimentação Interna, padrão BTX ou ATX operando em 110 ($\pm 10\%$) e 220 ($\pm 10\%$) VAC, com PFC/PSU de 85% e comutação 110/220 automática com máximo de 180 watts; Tela (monitor de vídeo): Deve ser do tipo LED de 23 polegadas com resolução Full HD (1920 x 1080); Deve dar suporte a 16 Milhões de cores; Deve possuir câmera de vídeo de no mínimo 1.0 megapixel ou 720p, integrada ao monitor e com software de uso e configuração pré-instalado, preferencialmente do mesmo fabricante; Acessórios e cabos Deve acompanhar todos os cabos de alimentação e interligação do equipamento e seus periféricos. Deverá acompanhar manual do usuário em português. Garantia: mínima de 3 (três) anos on-site, observados os seguintes requisitos: A substituição de peças decorrentes da garantia não gera quaisquer ônus para a adquirente, com comprovação através de documentação oficial do fabricante tipo: declaração, catálogos, folders e site da internet, comprovando que os equipamentos são novos de primeiro uso e em linha de produção; Toda e qualquer peça ou componente consertado ou substituído, fica automaticamente garantido até o final da garantia. Substituição do equipamento e/ou componente por outro igual ou superior quando apresentar quaisquer problemas durante o período de garantia, mesmo após o término de seu processo de fabricação. A empresa fornecedora do equipamento (FABRICANTE) deverá dispor de um número telefônico gratuito (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua Portuguesa; O fabricante deve disponibilizar página na internet onde seja possível verificar a garantia do equipamento, fornecendo informações exclusivas como: número de série e/ou part number do equipamento. O equipamento deverá ser totalmente montado pelo fabricante e entregue em embalagem por ele lacrada, não sendo permitido ao licitante quaisquer alterações nos equipamentos; Os componentes: Gabinete integrado, Mouse e Teclado devem ser produzidos pelo fabricante do equipamento ou fabricados em regime de OEM; Todos os equipamentos do entregues deverão ser iguais, apresentando exatamente a mesma configuração, os mesmos componentes e a mesma aparência externa; Os equipamentos devem pertencer a linha corporativa, ser novos, sem uso anterior, não recondic



ionados e estar em linha atual de fabricação. O fabricante deve apresentar declaração, direcionada ao edital, dizendo que está de acordo com o nível de SLA proposto;

Documentação e Certificação Deverá possuir impresso no corpo da nota fiscal a descrição do software operacional. O equipamento deve vir acompanhado de todos os cabos e manuais (escritos em inglês ou português do Brasil) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos. Deverá ser apresentado certificado em que fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrao DMI de gerenciamento. O fabricante deverá ser membro na categoria BORD ou LEADERSHIP. O certificado será conferido através de acesso à página <http://www.dmtf.org/about/list/> onde o fabricante deverá pertencer a uma das categorias; O fabricante do equipamento deve ser membro do Grupo de Computação Confiável (TCG) que especifica normas de segurança de dados, devendo o fabricante ser membro na categoria PROMOTER ou CONTRIBUTOR. O certificado será conferido através de acesso à página <http://www.trustedcomputinggroup.org/members>; Epeat na categoria Gold. Certificação Partner Gold da Microsoft para o fabricante do equipamento. O equipamento deve ser compatível com Microsoft Windows 7 e 8 x64 Bit, devendo constar na HCL Hardware Compatibility List mantida pela Microsoft para utilização do Sistema Operacional Windows 7 Professional 64 bits, para o modelo do equipamento ofertado. Será aceito declaração do fabricante atestando a compatibilidade do equipamento com os sistemas operacionais descritos; Deve possuir a Certificação Energy Star 5.0 ou superior comprovada através da página <http://www.energystar.gov>, sendo necessário identificar a marca e o modelo ou família do equipamento; O equipamento deve possuir certificado de conformidade contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos, (norma IEC60950/EN60950) comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou certificado internacional. O equipamento deverá apresentar compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência IEC 61000 comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por órgão credenciado pelo INMETRO ou certificado internacional; Quando o Licitante não for o próprio fabricante dos equipamentos ofertados, deverá apresentar declaração do Fabricante específica para o edital, autorizando a empresa Licitante a comercializar os produtos ofertados; Deve possuir baixa emissão de ruídos, de acordo com a ISO 7779 e ISO 9296; O Fabricante deve possuir ISO 9001 e ISO 14001; Deverá ser comprovada compatibilização e certificação de pelo menos uma versão de Linux Suse, RedHat ou Ubuntu, comprovada através do site do próprio desenvolvedor através do link <http://www.u>



buntu.com/certification/ , <https://hardware.redhat.com/> ou <https://www.suse.com/yesssearch/>Todos estes certificados como Energy Star, Epeat, Linux, HCL ou Declaração do Fabricante, IEC 60950/61000, ISO 9001, Conformidade com ISO 7779/9296, ISO 14001, TCG e DMTF devem ser comprovados. Item registrado na ata: 0086/2018

2,0	108790	COMPUTADOR Portátil (Notebook) Especificação mínima: computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição; que esteja em linha de produção pelo fabricante; garantia de 12 meses.	Un	Único	10	Ampla Concorrência
3,0	110466	DISCO rígido com as seguintes características: Disco rígido SCSI; Capacidade de 146 GB, no mínimo; Velocidade de Rotação 10.000 RPM; Interface Ultra320 SCSI; GARANTIA de 6 meses, prestada pelo fabricante do equipamento, diretamente ou através de sua rede de assistência técnica autorizada. DOCUMENTAÇÃO técnica que possibilite, sem necessidade de uso de nenhum outro recurso, a completa averiguação de conformidade com estas especificações; esta documentação pode ser composta de catálogos, manuais, folders do fabricante ou cópia de página da internet (deverá ser informado o endereço do site), que deverão ser entregues juntamente com as respectivas propostas técnicas. OUTROS REQUISITOS: o equipamento fornecido deverá ser novo, não tendo sido ainda utilizado.	Un	Único	1	Ampla Concorrência
4,0	98675	DISCO Rígido (HD) Interno para Notebook; Capacidade de armazenamento mínima de 500Gb; Tamanho padrão de 2,5; Interface SATA; Velocidade de rotação mínima de 5400rpm; Taxa de transferência mínima de 3.000Mb/s; GARANTIA mínima de 12 meses, prestada pelo fabricante do equipamento, diretamente ou através de sua rede de assistência técnica autorizada. DOCUMENTAÇÃO	Un	Único	2	Ampla Concorrência



técnica que possibilite, sem necessidade de uso de nenhum outro recurso, a completa averiguação de conformidade com estas especificações; esta documentação pode ser composta de catálogos, manuais, folders do fabricante ou cópia de página da internet (deverá ser informado o endereço do site), que deverão ser entregues juntamente com as respectivas propostas técnicas; o equipamento fornecido deverá ser novo, não tendo sido ainda utilizado.

5,0	108787	COMPUTADOR Servidor (Apenas Servidor Básico de Entrada) Especificação mínima: computador servidor com processador no mínimo Intel XEON E5 ou AMD OPTERON series ou similar; memória RAM 64GB, DDR4, ECC 2133 MHZ (4 módulos de 16gb); disco de armazenamento: 3 x 1 Tb com velocidade de 7200 rpm, interface SAS 6g; controladora de disco cachê 512mb não volátil (RAID 0, 1,5,6,10,50,60); unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM conexão SATA; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2 com fio e mouse óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll - com fio; interfaces de rede 2 x rede 10/100/1000 (integrada) FAILOVER e balanceamento; interfaces de vídeo integrada à CPU de 16mb; alimentação elétrica 2x fonte redundante certificação 80 plus; sistema operacional equipamento com certificado Microsoft Server, RED HAT ENTERPRISE LINUX, SUSE LINUX ENTERPRISE; gabinete torre ou rack; deverá acompanhar todos os cabos para instalação e funcionamento do equipamento; que esteja em linha de produção pelo fabricante todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	Un	Único	1	Ampla Concorrência
6,0	110467	HD INTERNO, para servidor; SATA 6.0 GB/S; Velocidade de 7.200 RPM; Capacidade de armazenamento de 4(quatro) TB. DOCUMENTAÇÃO: Manual do equipamento. OUTROS REQUISITOS: O equipamento fornecido deverá ser novo, não tendo sido ainda utilizado.	Un	Único	2	Ampla Concorrência
7,0	101148	ROTEADOR WI-FI com as seguintes características e recursos técnicos: 01 (uma) Porta WAN Gigabit Ethernet 10/100/1000Mbps, 04 (quatro) Portas LAN Gigabit Ethernet 10/100/1000Mbps; Tecnologias IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Taxa de Transferência 300Mbps e 450Mbps; 03 (três) Antenas Removíveis, de no mínimo 4 dBi Omni Direcional (RP-SMA); Canais de 2,4 a 5Ghz 1 a 11; Modos Sem Fio: Access Point / Multi-SSID / AP Client / Repetidor / Universal Repeater / Bridge+AP; Funções Wireless: Enable/Disable, Wireless Radio, WDS Bridge; Protocolos de Segurança 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2 / WPA-PSK / WPA2-PSK, Servidor DHCP Interno, Quality of Service, WMM, Gerência SNMP; O equipamento deverá ser entregue junto com manuais de operação, Mídia em CD ou DVD contendo todos os drivers para sua perfeita execução e Garantia de no mínimo 12 meses; Compatível com os sistemas operacionais Windows, Mac e Linux	Un	Único	2	Ampla Concorrência



8,0	106231	<p>SWITCH ethernet gerenciável 8 portas gigabit ethernet (10/100/1000). Deverá ser fornecido com no mínimo 8 (oito) portas tipo gigabit ethernet para conexão em 10/100/1000baset; o equipamento deverá permitir o empilhamento com outros switches do mesmo tipo/modelo através de módulo opcional de empilhamento dedicado de 2 portas em topologia anel; o equipamento deve possuir 4 (quatro) slots para instalação de interfaces ópticas do tipo sfp de 1gbps(não será admitido interfaces compartilhadas do tipo combo); deve possuir no mínimo duas interface sfp gbic, compatível com o padrão ieee 802.3z gigabit ethernet 1000basesx, compatível com fibra óptica multimodo 50 um e 62,5um, e conector tipo lc; deve possuir no mínimo duas interface sfp gbic, compatível com o padrão ieee 802.3z gigabit ethernet 1000baselx do tipo lc e compatível com fibra óptica monomodo; deve ser fornecido com capacidade instalada para tratar a taxa de pelo menos 75 (setenta e cinco) mpps; cada equipamento deverá possuir capacidade de switch fabric de no mínimo 80 (oitenta) gbps; deverá ser fornecido com capacidade instalada para suportar no mínimo 8000 (oito mil) endereços mac; deve suportar trunking segundo padrão ieee 802.3ad; o equipamento deverá possuir suporte a rfc 3580 ou outra funcionalidade similar de configuração de vlan diretamente através de autenticação sem intervenção do usuário ou administrador; cada equipamento deverá suportar autenticação segundo padrão 802.1x, incluindo reautenticação forçada, reautenticação periódica e definição de período de inatividade após falha na autenticação; cada equipamento deverá suportar classificação de frames segundo o padrão 802.1p; cada equipamento deverá suportar controle de fluxo segundo o padrão ieee 802.3x; cada equipamento deverá suportar o padrão ieee 802.1p e ieee 802.1q para criação e priorização de redes virtuais, para pelo menos 255 vlans; cada equipamento deverá suportar o padrão ieee 802.1d - spanning tree protocol, ieee 802.1w - rapid spanning tree e ieee 802.1s - múltiplo spanning tree; deve permitir a criação de no mínimo 16 (dezesesseis) instâncias de spanning tree no padrão 802.1s; deve permitir gerência através do protocolo snmp v.1, v.2, v3 e possuir suporte nativo a, no mínimo, 4 grupos rmon (history, statistics, alarms e events); deverá ser fornecido com fonte de alimentação interna com capacidade para operar em tensões de 100v e 240vac / 60hz; deverá suportar fonte redundante externa; deverá ter gabinete padrão para montagem em rack padrão de 19 POLEGADAS, sendo que deverão ser fornecidos os respectivos kits de fixação; o equipamento deve possuir altura máxima de 1u; suportar o internet group management protocol (igmp); suportar dhcp snooping; suportar igmp snooping v3; deverá suportar no mínimo 250 grupos igmp; suportar jumbo frames; deve implementar espelhamento de portas remoto, ou seja, deve ser capaz de espelhar o tráfego de uma porta de origem em um switch do mesmo tipo/modelo para uma</p>	Un	Único	1	Ampla Concorrência
-----	--------	--	----	-------	---	--------------------



porta de destino em outro equipamento; cada equipamento deverá implementar 4 (quatro) filas de prioridade por porta com no mínimo um dos seguintes algoritmos: prioridade estrita, shaped round Robin (srr) ou weighted round robin (wrr); identificação automática de conexões cross-over e cabo direto, para todas as portas do switch; deverá suportar sincronização de horário através do protocolo ntp (network timing protocol); possuir porta de console de gerenciamento com conector rj-45 ou padrão rs-232; suportar espelhamento de portas local e remoto. O equipamento deverá permitir a associação de no mínimo 8 (oito) destinos diferentes para uma mesma porta espelhada local ou remota; suportar associação de um endereço mac específico a uma porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para conexão; possuir suporte para autenticação tipo radius (radius client) para controle de acesso à configuração do equipamento, com suporte a registrar em servidor comandos executados pelo usuário; todas as portas giga ethernet devem suportar o modo de operação full-duplex simultaneamente. Possuir identificação visual de atividades de status do sistema para cada porta e power; deverá ser compatível com os padrões abaixo: ieee 802.1p (classe de serviços com 4 filas de prioridade); ieee 802.1d (spanning tree); ieee 802.1q (tagging vlan); ieee 802.1w (rapid spanning tree); ieee 802.1x (autenticação de acesso); ieee 802.3ad (agregação de links); ieee 802.3x (controle de fluxo); ieee 802.3u - fast ethernet; ieee 802.3ab - gigabit ethernet. Deve suportar ipv6 dual stack; deve suportar no mínimo 16 rotas estáticas e roteamento entre vlan; deve ser fornecido com cabo console; garantia de 3 (três) anos diretamente com o fabricante do equipamento em regime 8x5 com reposição de peça no próximo dia útil, incluindo suporte telefônico através de ligação 0800 em português e atualização de software, comprovado através de documentação oficial do fabricante tipo: declaração, catálogos, folders e site da internet, comprovando que os equipamentos são novos de primeiro uso e em linha de produção. REQUISITOS DE DOCUMENTAÇÃO: É obrigatória a apresentação da documentação impressa e/ou eletrônica original do fabricante de todos os componentes ofertados na proposta técnica, em inglês e/ou português, incluindo manuais de operação, instalação e configuração, que possam atestar as características técnicas. Item registrado na ata: 0086/2018

9,0	98824	NO-BREAK POTÊNCIA (VA/W) 800/480 CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA: Tensão Padrão (Vca): 220 Frequência: 50/60 HZ (+/- 5%) Configuração: Monofásica ou Bifásica Conexão: Cabo de alimentação de 1,5 m plugue bipolar com pino terra, 10A/250 Vca, padrão conforme norma NBR 14136 CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA: Tensão (V): 220 V Frequência: 50/60 HZ (+/- 1% modo Bateria) Forma de Onda: Senoidal por aproximação (PWM retangular) Configuração: Monofásica	Un	Único	20	Ampla Concorrência
-----	-------	--	----	-------	----	--------------------



Conexões: 04 tomadas padrão NBR 14136 Tempo de transferência: até 4ms BATERIA: RECARGA AUTOMÁTICA DE BATERIA Tipo Seladas VRLA ou Estacionárias Tensão do Barramento 12Vcc Quantidade de Múltiplos 1 x monoblocos 12 V Tempo de Recarga 90 % de 8 a 10 horas Partida por bateria Sim (sem rede) Partida sem bateria Sim (com rede presente) PROTEÇÕES: Proteções Sobrecarga, Curto Circuito, Sobre e subtensão, Descarga total das baterias, Supressor de Ruído, Supressor de Pico, Modem e Internet COMANDOS: Comandos: Chave Liga/Desliga SINALIZAÇÕES VISUAIS: Rede, Modo Bateria, Carga, Sobrecarga e Falha ALARMES: Sonoro Falha de rede, bateria baixa, sobrecarga e falha. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Filtro de linha Interno Estabilizador Interno com 4 estágios de estabilização Temperatura de operação De 0 a 40 C° Umidade De 20 a 90 % sem condensação Cor Preto INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: Tipo de conexão USB Sistemas Operacionais Compatíveis Windows9x, 2k, 2k3, XP, VISTA, Seven, Linux e MAC. Segurança EN 62040-1-1, UL. Item registrado na ata: 0086/2018

10,0	71392	FONTE de alimentação ATX para computador, com as seguintes características: Padrão ATX, potência mínima de 500 W real; alimentação bivolt automática 110/220V; mínimo de 4 conectores para alimentação dos discos IDE e SATA; GARANTIA: mínima de 12 meses, do fabricante; DOCUMENTAÇÃO: O equipamento deverá possuir número de série com identificação do fabricante, além de informações que permitam comprovar as características especificadas; OUTROS REQUISITOS: O material fornecido deverá ser novo, não tendo sido ainda utilizado. Item registrado na ata: 0086/2018	Un	Único	10	Ampla Concorrência
11,0	102348	PLACA-MAEGA-H61M-S1,CPU 1.Support for Intel® Core i7 processors/Intel® Core i5 processors/ Intel®Core i3 processors/Intel® Pentium® processors/Intel® Celeron® processors in the LGA1155package2. L3 cache varies with CPU(Some Intel® Core processors require a graphic card, please refer CPU support List for moreinformation.)CHIPSET,1.Intel® H61 Express Chipset,MEMÓRIA 1.2 x 1.5V DDR3 DIMM sockets supporting up to 16 GB of system memory* Due to Windows 32-bit operating system limitation, when more than 4 GB of physical memory is installed, the actual memory size displayed will be less than 4 GB.2. Dual channel memory architecture3. Support for DDR3 2200(OC)/1333/1066/800 MHz memory modules4. Support for non-ECC memory modulesGRÁFICOS ONBOARD:Integrated Graphics Processor:1 x D-Sub portAUDIO:1. Realtek ALC887 HD audio codec2. High Definition Audio3. 2/4/5.1/7.1-channel* To enable 7.1-channel audio, you have to use an HD front panel audio module and enable the multi-channel audio feature through the audio driver.LAN:1 x Realtek RTL8111F LAN chip (10/100/1000 Mbit)SLOTS DE EXPANSÃO:1 x PCI Express x16 slot, running at x16(The PCI Express x16 slot conforms to PCI Express 3.0	Un	Único	1	Ampla Concorrência



standard.)* PCIE Gen.3 is dependent on CPU and expansion card compatibility.2 x PCI Express x1 slots(All PCI Express x1 slots conform to PCI Express 2.0 standard.)INTERFACE DE
ARMAZENAMENTO:Chipset: 4 x SATA 3Gb/s connectors supporting up to 4 SATA 3Gb/s devicesUSB:Chipset Up to 8 USB 2.0/1.1 ports (4 ports on the back panel, 4 ports available through the internal USB headers)CONECTORES INTERNO I/O:1 x 24-pin ATX main power connector1 x 4-pin ATX 12V power connector4 x SATA 3Gb/s connectors1 x CPU fan header1 x system fan header1 x front panel header1 x front panel audio header2 x USB 2.0/1.1 headers1 x Clear CMOS jumperCONECTORES PAINEL TRASEIRO:1 x PS/2 keyboard port1 x PS/2 mouse port1 x D-Sub port4 x USB 2.0/1.1 ports1 x RJ-45 port3 x audio jacks (Line In/Line Out/Microphone)CONTROLADOR I/O:iTE IT8728 chipMONITORAMENTO H/W:System voltage detectionCPU/System temperature detectionCPU/System fan speed detectionCPU overheating warningCPU/System fan fail warningCPU/System fan speed control* Whether the CPU/system fan speed control function is supported will depend on the CPU/system cooler you install.BIOS:1 x 32 Mbit flashUse of licensed AMI EFI BIOS PnP 1.0a, DMI 2.0, SM BIOS 2.6, ACPI 2.0aCARACTERÍSTICAS:Support for @BIOS Support for Q-Flash Support for Xpress Recovery2 Support for EasyTune* Available functions in EasyTune may differ by motherboard model.Support for ON/OFF Charge S.O:Support for Microsoft® Windows® 8/7/Vista/XP FORM FACTOR:Micro ATX Form Factor; 22.6cm x 17.4cm

1.2. Os bens nos itens 6, 9 e 11 deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses. Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor deverá substituir as unidades que apresentarem defeitos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento da notificação por parte da Empresa Paraibana de Comunicação - EPC.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Para atender as demandas da Rádio Tabajara e do Jornal A União, faz-se necessário a aquisição de materiais de informática, onde justifica pela necessidade da substituição dos equipamentos que estão apresentando problemas e antigos. Vendo que a fusão de ambas houve uma nova estruturação de servidores no quadro deste órgão.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto Estadual nº 24.649/2003.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os bens deverão ser entregues no prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, em remessa ÚNICA, no BR 101, Km 03, Distrito Industrial, João Pessoa-PB, no horário 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 15:00.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente logo após a entrega pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser

substituídos no prazo máximo de 5(cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 5(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Se o recebimento dos bens for efetuado por unidade descentralizada, a unidade recebedora, por intermédio de servidor ou comissão designada, deverá encaminhar à unidade pagadora relatório declarando o recebimento do material e a conformidade das especificações técnicas e quantitativos juntamente com a Nota Fiscal.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.6. Como condição de recebimento do objeto pelo órgão/entidade contratante, e posterior pagamento, o fornecedor deverá comprovar, no ato da entrega do material, a origem da mercadoria ou bem fornecido ao Estado, respeitados os termos da proposta apresentada na licitação, quando este cotar preço para marca que não seja de sua fabricação, mediante apresentação de nota fiscal de origem.

4.7. O servidor ou Comissão responsável ao atestar o recebimento do objeto deverá informar se a entrega foi realizada no prazo; se não, anexar parecer técnico encaminhado ao Ordenador de Despesa, nos termos do Art. 4º da Lei nº 9.697/2012 (CAFIL).

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/ servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2 O objeto, quando for o caso, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.4. substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de recebimento, composta por, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. O prazo de vigência da contratação será de 180 (Cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do contrato ou da data da retirada/aceite da Nota de Empenho, e será adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

9.1.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

9.1.2. multa moratória de até 1 % (um) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 10 (dez) dias;

9.1.3. multa compensatória de até 10 % (dez) por cento sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total;

9.1.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem aci

ma, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

9.1.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o SECOM/Empresa Paraibana de Comunicação S/A, pelo prazo de até dois anos;

9.1.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e o consequente descredenciamento do Registro Cadastral do Estado, pelo prazo de até cinco anos;

9.1.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

9.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei nº 8.666, de 199;

9.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.4 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9.5. As penalidades previstas nos subitens 9.1.5 a 9.1.7. importarão na inclusão da contratada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de licitar e Contratar com o Estado da Paraíba-CAFIL/PB.

10. SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

João Pessoa-PB, cinco de junho de dois mil e dezenove

Amanda Mendes Lacerda

Gerente Administrativa Financeira

81.0083-4

Aprovo, em cinco de junho de dois mil e dezenove

Naná Garcez de Castro Dória

Diretora Presidente

VERSÃO MODELO Nº 2.6, de 24/01/2017